



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**Ata 02/2026/CT-DAT/CBM**

**Assunto:** ATA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA DA D.A.T.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se de forma presencial para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo **Coronel QOCBM Wellington Soares Araújo**, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, **1º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso**, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas. **A PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada **GINÁSIO JOÃO CASTELO** em Caxias -MA (2026.190111.06430). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do **GINÁSIO JOÃO CASTELO, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, CNPJ nº 06.082.820/0001-56**, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação de Projeto Complementar - CAP e Certificado de Aprovação, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEGUNDA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada **VALE S.A - DEPÓSITO FECHADO DE NÍQUEL E CARVÃO DE SÃO LUÍS** em São Luís - MA (2026.190111.04007). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do **VALE S.A - DEPÓSITO FECHADO DE NÍQUEL E CARVÃO DE SÃO LUÍS, CNPJ nº 33.592.510/0126-75**, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A TERCEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada **VALE S.A - DEPÓSITO DE COBRE DE SÃO LUÍS** em São Luís - MA (2026.190111.04011). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do **VALE S.A - DEPÓSITO DE COBRE DE SÃO LUÍS, CNPJ nº 33.592.510/0101-17**, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A QUARTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada **HAPVIDA ASSISTENCIA**

MÉDICA SA - HOSPITAL GUARAS em São Luís - MA (2026.190111.05567). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA SA - HOSPITAL GUARAS, CNPJ nº 63.554.067/0307-71, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação de Projeto Complementar - CAP e Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A QUINTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada TEL TELECOMUNICÇÕES LTDA em São Luís - MA (2026.190111.06431). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do TEL TELECOMUNICÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.084.614/0019-04, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEXTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada RESIDENCIAL GRAN PARK- PARQUE DOS PASSAROS em São Luís - MA (2026.190111.02960). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do RESIDENCIAL GRAN PARK- PARQUE DOS PASSAROS, CNPJ nº 14.567.155/0001-19, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SÉTIMA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMÍNIO ATRIUM PLAZA em São Luís - MA (2026.190111.04442). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMÍNIO ATRIUM PLAZA, CNPJ nº 01.325.396/0001-00, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A OITAVA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada COLEGIO EDUCALLIS FIGUEIREDO LTDA em São Luís - MA (2025.190111.18737). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do COLÉGIO EDUCALLIS FIGUEIREDO LTDA, CNPJ nº 53.512.697/0001-46, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A NONAPAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A - AEROPORTO DE SÃO LUÍS MARECHAL CUNHA MACHADO em São Luís - MA (2025.190111.14026). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A - AEROPORTO DE SÃO LUÍS MARECHAL CUNHA MACHADO, CNPJ nº 42.206.269/0005-00, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE II em São Luís - MA (2025.190111.18739). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE II, CNPJ nº 14.697.733/0001-31, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação de Projeto Complementar - CAP e Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMINIO VITE - VITE CONDOMINIUM em São Luís - MA (2025.190111.18342). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMINIO VITE - VITE CONDOMINIUM, CNPJ nº 23.724.029/0001-11, para

apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação de Projeto Complementar - CAP e Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA SEGUNDA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada **CONTEPOL CONSTRUCOES INDUSTRIA E PRE MOLDADOS LTDA** em São Luís - MA (2026.190111.06805). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do **CONTEPOL CONSTRUCOES INDUSTRIA E PRE MOLDADOS LTDA**, CNPJ nº 09.631.782/0001-31, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA TERCEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DAMHA ARACAGY** em Paço do Lumiar - MA (2026.190111.07732). **RELATÓRIO** - A comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DAMHA ARACAGY**, CNPJ nº 17.480.251/0001-13, para apreciação do prazo solicitado para elaboração de projetos e adequações para regularização e emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação, conforme solicitado. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA QUARTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Formulário de Atendimento Técnico da edificação denominada **CONSÓRCIO DE ALUMÍNIO DO MARANHÃO** em São Luís - MA (2024.190111.14143). **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de análise de Formulário de Atendimento Técnico do **CONSÓRCIO DE ALUMÍNIO DO MARANHÃO**, CNPJ nº 00.655.209/0001-93, para análise e emissão de parecer técnico. VOTO - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação feita no referido Formulário de Atendimento Técnico foi **INDEFERIDA**, devendo o solicitante apresentar fundamentação técnica robusta para a revisão de atos praticados pela administração pública, conforme Lei 9.784/1999. O parecer será emitido e publicado em ambiente virtual do CBMMA. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, **1º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso – Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 22 de maio de 2026.

**Wellington Soares Araújo – Cel QOCBM**

**Matrícula nº. 418740-00**

**Presidente da Comissão**

**Carlos David Veiga França - Maj QOCBM**

**Matrícula nº. 419172-01**

**Vice Presidente**

**Ubiratan Souza de Araújo - 1º Ten QOCBM**

**Matrícula nº. 866365-00**

**Membro efetivo**

**David Felipe da Silva Cardoso - 1º Ten QOCBM**

**Matrícula nº. 873408-00**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **David Felipe da Silva Cardoso, OFICIAL DO CBMMA**, em 22/05/2026, às 09:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos David Veiga França, OFICIAL DO CBMMA**, em 22/05/2026, às 09:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN SOUZA DE ARAUJO, ANALISTA DE PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 22/05/2026, às 12:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SOARES ARAÚJO, DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DAT/CBMMA**, em 26/05/2026, às 11:42, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014804879** e o código CRC **B7B1E6BC**.

**Rua Caminho da Boiada, nº 130 - Bairro CENTRO. São Luís - MA - CEP 65025-200**

**- [cbm.ssp.ma.gov.br](https://cbm.ssp.ma.gov.br)**